



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 121/2024-GP

“Dispõe sobre progressão por nível e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR NÍVEL, ao(a) servidor(a) RAFAEL PONTES DE MIRANDA ALVES, titular do cargo efetivo de PROCURADOR MUNICIPAL, Matrícula Nº. 13.484, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, ascensão do nível PR-I para o PR-II, conforme determina o Art. 29, 30 e Anexo II da Lei Municipal Nº. 5.148/2023, de 14.12.2023, com vigência retroativa a 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de fevereiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito